

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 711 - 14 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2018, firmado em 10/01/2019, com AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO LTDA; **Objeto do Contrato:** Aquisição de combustível; **Objeto do Aditivo:** Redução do preço do item 01 – Gasolina, para R\$4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) e do item 02 – Diesel comum, para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). **Fundamento Legal:** arts. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 39/2018 - PR 28/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2018, firmado em 10/01/2019, com AUTO POSTO AGLE LTDA; **Objeto do Contrato:** Aquisição de combustível; **Objeto do Aditivo:** Alteração do preço do item 03 – Diesel S10, para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), ajustando-se seu valor total para R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais); **Fundamento Legal:** arts. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 39/2018; **Pregão:** 28/2018.

**EDITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Aos familiares dos usuários das gavetas sociais (gavetão) localizadas no Cemitério Das Mercês, conforme relação abaixo, pedimos o comparecimento ao prédio da prefeitura, situado na Rua João Pinheiro, n° 102, 2° andar, sala da Secretaria de Administração até o dia **31 de janeiro de 2019**.

- **SEPULTADO NA GAVETA N° 06, falecido(a) em 02/07/2014;**
- **GAVETA N° 34, LAZÁRA SILVA DOS SANTOS, falecida em 21/12/2015;**
- **GAVETA N° 35, ANTONIA MARIA MARTINELLI, falecida em 26/12/2015;**
- **SEPULTADO NA GAVETA N° 36, falecido(a) em 30/12/2015;**
- **GAVETA N° 38, LIDIANE APARECIDA SILVA, falecida em 08/01/2016;**
- **GAVETA N° 39, CARMEM PINEIRO, falecido em 15/01/2016;**
- **GAVETA N° 40, MARGARIDA PEREIRA ADÃO, falecido em 23/01/2016;**
- **GAVETA N° 41, SEBASTIÃO DAVI ALVES, falecido em 26/01/2016.**

Secretaria de Administração Municipal Campo Belo/MG

LICITAÇÃO**TERMO DE ADITAMENTO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 491/2017, firmado em 20/12/2018, com a empresa **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 20/04/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 189/2017.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 239/2017, firmado em 14/01/2019, com a empresa **FARMÁCIA EQUILIBRIUM LTDA EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/08/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 089/2017.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 240/2017, firmado em 14/01/2019, com a empresa **TOP FARMA FARMÁCIA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/08/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 089/2017.



EXTRATO DE INTIMAÇÃO

O Município de Campo Belo, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no que se refere ao Convite n°.007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campo Belo, MG, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados a definição da data de abertura do envelopes “Proposta de Preços” para o dia 15/01/2019 às 13 horas. Campo Belo-MG, 14 de Janeiro de 2019. Liwblianna Pires – Presidente da CPL

PORTARIA CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE CAMPO BELO/ MG

PORTARIA N° 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a cessão de uso de salas da Fundação exclusivamente aos artistas domiciliados na cidade de Campo Belo/ MG.

Thalles Rezende Reginaldo, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Campo Belo/ MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Lei 1.505 de 14 de novembro de 1991, pela presente Portaria.

Considerando ainda o disposto da Declaração de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal que sustenta a legalidade da Fundação Casa da Cultura;

Considerando também a valorização de músicos e artistas domiciliados na cidade:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído que a Fundação Casa da Cultura de Campo Belo/ MG cederá salas a título oneroso, com contratos de uso de cessão de espaço, apenas para músicos e artista domiciliados na cidade de Campo Belo/ MG.

Art. 2º. – Os contratos devem ser realizados com tempo máximo de um ano.

Art. 3º. – Os professores não possuirão vínculos empregatícios com a Fundação Casa da Cultura.

Art. 4º. – Os professores deverão ter o compromisso de ajudar e contribuir em projetos culturais da Fundação sem qualquer tipo de oneração.

Art. 5º. – Os professores deverão zelar por equipamentos e outros bens materiais da Fundação, ficando responsáveis por eventuais danos materiais causados.

Art. 6º. – A escolha dos professores, bem como a destinação das salas deverá ser resolvida em reunião de Conselho desta Fundação, de acordo com seu Estatuto e Regimento Interno.

Art. 7º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Campo Belo, em 14 de janeiro de 2019.

THALLES REZENDE REGINALDO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Campo Belo/ MG